

LEI MUNICIPAL Nº 3.081/2012

DÁ A DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CMEI- QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO AMERICAN PARK NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI- de JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, que está em construção no Bairro American Park. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012. LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA PREFEITO MUNICIPAL